

II SEMANA CIENTÍFICA IMEPAC
EMPREENDEDORISMO, GESTÃO E INOVAÇÃO NAS PROFISSÕES
26, 27 e 28 de outubro de 2026

EDITAL COM AS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Centro Universitário IMEPAC Araguari torna público o edital com as normas para a submissão de trabalhos para o **II Semana Científica do Centro Universitário IMEPAC**, que terá como temática ***“Empreendedorismo, Gestão e Inovação nas Profissões”***.

O evento será realizado de **26 a 28 de outubro de 2026**, com o objetivo promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, estimulando a produção e a disseminação do conhecimento científico e aproximando a comunidade acadêmica dos desafios e das transformações que caracterizam o mundo profissional contemporâneo.

O evento busca proporcionar aos estudantes, professores, pesquisadores e profissionais um espaço para apresentação, discussão e compartilhamento de pesquisas, experiências, projetos e soluções inovadoras, evidenciando como o empreendedorismo, a gestão e a inovação podem contribuir para o desenvolvimento das diferentes profissões e para a transformação da sociedade.

A proposta parte da compreensão de que empreender não se limita à criação de empresas, mas envolve também a capacidade de identificar oportunidades, solucionar problemas, desenvolver novos produtos e serviços, aprimorar processos, utilizar tecnologias, tomar decisões estratégicas e gerar valor social, econômico e ambiental. Nesse sentido, a Semana Científica pretende estimular uma visão interdisciplinar e ampliar a compreensão dos estudantes sobre as possibilidades de atuação e transformação em suas respectivas áreas profissionais.

1 Público-alvo

Docentes e discentes do Centro Universitário Imepac Araguari.

2 Cronograma

Os interessados deverão submeter seu(s) resumo(s) observando o cronograma abaixo:

Cronograma	Atribuição	Prazos
Submissão dos resumos	Autores	De 28/09 a 06/10
Avaliação dos resumos	Comissão Científica	09/10 a 16/10
Divulgação dos resultados e das exposições	Comissão Científica	Até dia 20/10
Apresentações	Autores	Dia 27/10

O processo de submissão será realizado por formulário próprio [\[link\]](#). Não serão considerados resumos enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste regulamento.

Ao realizar a inscrição, autores e orientadores declaram, formalmente, serem responsáveis pela veracidade, originalidade e autenticidade de todas as informações fornecidas, bem como pelo conteúdo do trabalho submetido, assumindo integral responsabilidade ética, civil e acadêmica.

A submissão do trabalho implica concordância plena e irrestrita com todas as normas estabelecidas neste edital.

3 Modalidades de participação

A II Semana Científica IMEPAC prevê duas modalidades de participação:

- a) Categoria ouvinte (participante sem apresentação de trabalhos)
- b) Categoria autor (participante com apresentação de trabalho - pôster)

3.1 Ouvinte

Todos os participantes da **II Semana Científica IMEPAC** devem se inscrever no site do evento (Plataforma *Workalove* através do acesso pelo portal educacional, aba Conexões Carreiras) até as **23h59 do dia 16 de outubro de 2026**. A inscrição garante ao participante o direito de acompanhar as palestras e as apresentações dos trabalhos científicos como ouvinte.

A participação como **ouvinte** nas apresentações dos trabalhos orais **é gratuita**, mas a inscrição é obrigatória para a emissão do certificado. O certificado de participação nas atividades do evento, **corresponderá a 5 horas por noite**.

3.2 Autores

Podem se inscrever como autores **discentes** e **docentes** do IMEPAC. A inscrição como autor no evento permite a apresentação de trabalhos no evento na modalidade **pôster**. O **autor principal** deverá se inscrever **gratuitamente na modalidade autor**, para garantir a submissão do(s) trabalho(s).

4 Orientações para submissão de trabalhos

A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 1 (um) autor, 5 (cinco) coautores e 1 (um) orientador, sendo este obrigatoriamente docente vinculado a nossa instituição de ensino superior.

Os nomes dos autores devem ser informados na seguinte ordem, de acordo com a dedicação de cada um: autor principal, coautores e, por último, o orientador. Cada acadêmico poderá submeter até 4 (quatro) trabalhos, sendo até 2 (dois) na condição de autor principal e até 2 (dois) como coautor.

O professor orientador deverá, obrigatoriamente, assinar um **Termo de Orientação do Trabalho**, declarando ciência quanto à natureza voluntária de sua participação no evento e autorizando a submissão do trabalho - modelo em [\[link\]](#).

Os trabalhos submetidos não poderão ter sido apresentados, no mesmo formato e conteúdo em qualquer evento científico, como simpósios e congressos. A identificação de plágio, autoplágio ou de qualquer outra conduta ilícita implicará na desclassificação imediata do trabalho.

É permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) exclusivamente como apoio à escrita, revisão gramatical e tradução. É vedada a utilização de IA para geração de conteúdo científico, interpretação de dados ou elaboração integral do resumo, sob pena de desclassificação.

Caso ferramentas de IA tenham sido utilizadas em qualquer etapa do trabalho, os autores deverão declarar expressamente seu uso na metodologia, especificando a ferramenta empregada e sua finalidade. É estritamente proibida a utilização de IA para fabricar, manipular ou distorcer dados, imagens, resultados ou referências bibliográficas, sendo tal prática passível de desclassificação imediata do trabalho.

4.1. Modalidades de Submissão

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades:

- **Trabalho Original:** pesquisa inédita com contribuição relevante para a área de conhecimento, incluindo coleta, análise e interpretação de dados.
- **Relato de Experiência:** descrição de vivência acadêmica e/ou profissional, fundamentada em reflexão teórica (científica).
- **Relato de Caso:** descrição detalhada de um caso clínico, educacional ou profissional de relevância, destacando sua singularidade e implicações para a prática ou pesquisa
- **Trabalho de Revisão/Estado da Arte:** análise crítica baseada em revisão de literatura ou mapeamento do conhecimento sobre determinado tema.
No caso de trabalhos de Revisão e Estado da arte somente serão aceitos no formato de RESUMO EXPANDIDO.
- **Trabalhos de Conclusão de Curso e Projetos de Iniciação Científica:** Trabalhos com "resultados esperados" ou "a serem alcançados", ou seja, pesquisas em andamento, não serão aceitos.

4.2. Eixos temáticos

Os trabalhos devem ser submetidos dentro de um dos seguintes eixos temáticos:

4.2.1. Eixo 1 — Empreendedorismo e novas possibilidades de atuação profissional

Este eixo contempla discussão sobre o empreendedorismo como estratégia de desenvolvimento profissional, criação de negócios, geração de oportunidades e transformação da realidade social. Sobre empreendedorismo nas diferentes profissões, desenvolvimento de novos produtos e serviços, criação de modelos de negócio, empreendedorismo social, inovação na carreira, intraempreendedorismo e identificação de oportunidades de mercado. Sobre experiências empreendedoras, estudos de caso, projetos de criação de empresas ou serviços, relatos de experiências profissionais e propostas de soluções inovadoras relacionadas às diferentes áreas de formação.

4.2.2. Eixo 2 — Gestão, estratégia e tomada de decisão nas organizações

Este eixo se relaciona aos processos de gestão, planejamento, organização, liderança, controle e tomada de decisão em empresas, instituições públicas, organizações sociais e demais ambientes profissionais. Envolvendo temas sobre práticas de gestão, planejamento estratégico, gestão financeira, gestão de pessoas, marketing, gestão de projetos, gestão de processos, qualidade, liderança, governança, gestão de riscos e utilização de indicadores para tomada de decisão. Demonstração de como os conhecimentos de gestão podem ser aplicados a organizações de diferentes setores, como hospitais, clínicas, escolas, escritórios, propriedades rurais, empresas de tecnologia, construtoras, laboratórios e organizações do terceiro setor. O objetivo é evidenciar que a capacidade de gerir recursos, pessoas, informações e processos constitui uma competência transversal às diferentes profissões.

4.2.3. Eixo 3 — Inovação, tecnologia e transformação das profissões

Este eixo contempla temas quem investiguem como a tecnologia e a inovação estão modificando processos, produtos, serviços, relações profissionais e modelos de negócio. Sobre estudos, projetos e experiências envolvendo inteligência artificial, automação, ciência de dados, sistemas de informação, aplicativos, plataformas digitais, transformação digital, segurança da informação, tecnologias educacionais, tecnologias em saúde, agricultura de precisão, BIM e outras soluções tecnológicas. E que discutam os impactos, oportunidades, desafios éticos e profissionais decorrentes da adoção de novas tecnologias. A proposta é estimular trabalhos que não apenas apresentem uma tecnologia, mas demonstrem qual problema ela pretende solucionar, qual público pode ser beneficiado e quais mudanças pode produzir na prática profissional.

4.2.4. Eixo 4 — Inovação, saúde, qualidade de vida e impacto social

Este eixo é destinado a temas relacionados ao empreendedorismo, gestão e inovação à promoção da saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e desenvolvimento social. Envolve temas frutos de estudos científicos, projetos de intervenção, relatos de experiência, estudos de caso e propostas de inovação voltadas para Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Educação Física, Psicologia, Medicina Veterinária e áreas relacionadas. E também temas transversais e interdisciplinares que demonstrem como diferentes profissionais podem atuar conjuntamente na solução de problemas relacionados à saúde individual e coletiva. Podem ser abordados temas como gestão dos serviços de saúde, saúde digital, inovação em processos assistenciais, humanização, promoção da saúde, prevenção, saúde mental, qualidade de vida, tecnologias aplicadas à saúde e novos modelos de atendimento.

4.2.5. Eixo 5 — Educação, conhecimento e formação para o futuro do trabalho

Este eixo abrange discussões sobre a educação, a formação profissional e o desenvolvimento de competências necessárias para uma sociedade em constante transformação. Sobre estudos sobre educação empreendedora, metodologias ativas, inovação pedagógica, tecnologias educacionais, inteligência artificial na educação, desenvolvimento de competências, criatividade, resolução de problemas, formação profissional, aprendizagem ao longo da vida e preparação dos estudantes para as transformações do mercado de trabalho. O eixo também permite temas que aproximem a educação das demais áreas profissionais, investigando, por exemplo, como cursos de Administração, Tecnologia, Saúde, Engenharia, Agronomia ou Direito podem incorporar práticas inovadoras em seus processos de formação.

4.2.6. Eixo 6 — Estratégia, sustentabilidade e desenvolvimento regional

Este eixo contempla temas que relacionem inovação, gestão, empreendedorismo e sustentabilidade ao desenvolvimento econômico, ambiental e social. Sobre sustentabilidade empresarial, responsabilidade socioambiental, ESG, economia circular, inovação social, desenvolvimento regional, agronegócio, cidades inteligentes, construção sustentável, gestão ambiental e utilização responsável dos recursos. O eixo busca incentivar propostas que apresentem soluções aplicáveis a problemas concretos da comunidade e da região, aproximando universidade, empresas, poder público e sociedade. São especialmente pertinentes temas que apresentem projetos, tecnologias, processos ou modelos de gestão capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

5. Normas para o envio dos resumos

5.1. Estrutura do trabalho

Os trabalhos submetidos à **II Semana Científica IMEPAC** deverão seguir uma das seguintes modalidades de resumo:

- O título deverá ter, no máximo, 20 palavras
- **Resumo Simples:** deve conter até **500 palavras**
- **Resumo Expandido:** deve ter entre **1.000 e 2.000 palavras (sem considerar as referências).**

A submissão dos resumos deverá ser feita exclusivamente pelo sistema de envio de trabalhos pelo [formulário](#).

5.2. Diretrizes Gerais para elaboração de Resumo Simples

O **Resumo Simples** deve conter até **500 palavras** e ser digitado diretamente neste [template simples completo](#).

Adicionalmente, para garantir a lisura e a imparcialidade do processo avaliativo, é obrigatório também, o preenchimento do [template anônimo](#), sem a identificação dos autores, possibilitando a análise ética por banca avaliadora específica.

5.3. Diretrizes Gerais para elaboração de Resumo Expandido

O **Resumo Expandido** deve ter **entre 1.000 e 2.000 palavras**, e ser digitado diretamente neste [template expadido completo](#).

Adicionalmente, para garantir a lisura e a imparcialidade do processo avaliativo, é obrigatório também, o preenchimento do [template anônimo](#), sem a identificação dos autores, possibilitando a análise ética por banca avaliadora específica.

5.4 Considerações éticas

Para pesquisas que envolvam seres humanos ou experimentos com animais, em qualquer modalidade de submissão, devem ser seguidos os preceitos éticos e regulamentações específicas pertinentes. Em se tratando de resumo expandido, será obrigatório a inserção do número CAAE.

6. Seleção e avaliação dos resumos

Os resumos submetidos serão avaliados por pareceristas *ad hoc* designados pela Comissão Científica, considerando os seguintes critérios:

Critérios	Peso
Originalidade e mérito científico / Aderência ao Eixo escolhido	2
Título: adequação ao conteúdo do resumo	1
Objetivos: coerência dos objetivos em relação aos resultados alcançados	1
Metodologia: adequação da metodologia ao objetivo de investigação	1
Resultados da pesquisa original ou do Relato da Experiência: clareza, consistência, análise dos dados e alcance dos objetivos.	2

Conclusões ou Considerações Finais: coerência em função dos objetivos e resultados. Para relatos de experiências, considerar como “Considerações Finais	2
Aspectos gramaticais e de língua portuguesa: Coerência, coesão e adequação do texto apresentado às normas da Língua Portuguesa	1

Para garantir imparcialidade, **membros da Comissão Científica e Comissão Julgadora não poderão avaliar resumos em que sejam autores.**

6.1. Parecer Final

Os autores receberão um e-mail com um dos seguintes pareceres:

Aceito: aprovado para apresentação no evento.

Não aceito: reprovado, sem possibilidade de apresentação no evento.

Os resumos poderão ser recusados caso:

- Não se enquadrem nas modalidades aceitas (trabalho original, relato de caso, relato de experiência ou trabalho de revisão /estado da arte).
- Não atendam aos critérios estabelecidos (ver item 5).
- Apresentem resultados divergentes dos objetivos.
- Contenham apenas "resultados esperados" ou "a serem alcançados" (pesquisas em andamento).
- Tenham inconsistências técnicas, éticas, legais ou estruturais.

7. Publicação

Os resumos aceitos serão divulgados no dia 20/10/2026 no site oficial do Imepac, com data, horário e local da respectiva apresentação.

8. Normas gerais para apresentações

Os trabalhos poderão ser apresentados apenas na modalidade de pôster e presencial.

PÔSTERES

Exposição

- **Data e Local:** 27 de outubro 2026, no Centro Universitário IMEPAC.

- **Horário de Apresentação: 19:30h às 21:00h IMPRETERIVELMENTE.**

Dimensões e layout

- **90 cm de largura por 120 cm de altura.**
- Os autores devem, obrigatoriamente, elaborar seu poster em conformidade com o [modelo padrão](#).

Conteúdo Obrigatório

- **Título idêntico ao do resumo aceito.**
- **Nomes dos autores** com suas afiliações institucionais e e-mails de contato.
- **Seções:** Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e/ou Discussão, Conclusões ou Considerações Finais, Palavras-chave (3 a 5), Referências Bibliográficas.

Figuras, tabelas e gráficos são opcionais, mas recomendados para melhor compreensão.

Apresentação

- Um dos autores deve estar presente **durante todo o período da apresentação.**
- **O responsável pela apresentação deve chegar com 15 minutos de antecedência do horário estipulado e providenciar a fixação do pôster no local pré-determinado.**
- Os pôsteres **só poderão ser retirados após às 22h30**; a remoção antecipada resultará na **exclusão do trabalho.**

Responsabilidades dos Autores:

- **Produção, impressão e fixação** do pôster segundo as normas do Edital.
- Garantir que o conteúdo seja **legível a uma distância de 2 metros.**
- Para trabalhos desenvolvidos no IMEPAC, deve-se incluir o nome correto da instituição - Centro Universitário IMEPAC - Araguari, bem como sua **logomarca**, disponível para download [\[aqui\]](#).

Observações

- A Comissão Organizadora **não se responsabiliza** por danos ou extravios dos pôsteres.
- Os pôsteres serão **organizados por área temática.**

9. Certificação de autoria dos trabalhos

- a) O certificado de apresentação dos trabalhos estará disponível por e-mail, para download e impressão.
- b) A emissão do **certificado de apresentação de Pôster** está condicionada à presença de, minimamente, um dos autores durante todo o horário determinado para a respectiva seção de apresentação de pôsteres.
- c) Na ausência de apresentação do trabalho (pôster ou oral), NÃO será emitido o certificado de apresentação.
- d) Os certificados conterão os nomes dos autores na ordem em que foi realizada a submissão do resumo no site da II Semana Científica IMEPAC, não sendo possível a alteração posterior da ordem destes. O mesmo é válido para a inclusão ou exclusão de autores.
- e) O certificado não contém a descrição da carga horária de apresentação.

11. Disposições Finais

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este evento no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

Os autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do resumo inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

A Comissão Científica e o IMEPAC são isentos de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo que for divulgado e/ou publicado por qualquer meio de comunicação da Semana Científica (anais, programa, certificado, e-mail, pôster, site, livro e outros).

Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seu nome inserido como autor ou orientador.

As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

Os casos omissos deste processo serão analisados pela Comissão Organizadora da II Semana Científica do IMEPAC.

II SEMANA CIENTÍFICA DO IMEPAC

www.imepac.edu.br